

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020015331

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 23/2021

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Cora Coralina, Cidade de Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a renovação de autorização do curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando N. 134/2019;
- Autorização;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Matriz Curricular;
- Despacho;
- Parecer 11;
- Minuta PREAE;
- Despacho;
- Parecer N. 19/2019;
- Homologação;
- Ofício;
- Despacho;
- Lista de alunos.

## II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, concedeu a Universidade Estadual de Goiás (UEG) autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 8, de 19 de novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, com Carga horária de 1.200 horas para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus Cora Coralina, Cidade de Goiás/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso foi oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso..

O Curso Técnico em Informática, oferecido pela **UEG – Campus Cora Coralina, Cidade de Goiás/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três semestres.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Informática de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas com terminalidade ocupacional para Montador e Reparador de Computadores.
- **Módulo II** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas com terminalidade ocupacional para Programador de Sistemas.
- **Módulo III** – com carga horária de 360 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática.

O curso foi organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos, realização de projetos, mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Constam nos autos o registro de que o referido curso recebeu vinte e sete alunos matriculados, conforme segue::

<b>ALUNOS</b>
Adriano de Campos Vieira Filho
Ana Clara da Cruz Oliveira
André Godoi Lacerda
Anthony Matheus da Silva Xavier
Carlos Marcelino Rosa Júnior
Clara Eduarda Martins de Castro Silva
Edson Matheus Conceição Cunha Rocha
Gabrielly Freitas da Silva
Grazielly Cristiny Arrais Silva
Iacan Cauê de Moraes Ferreira
Izadora Gonçalves de Oliveira
Joseany Cassia Azevedo Pinto
Kallyane Campos Souza
Karla Cristina de Brito Freitas
Kayllane Alves de andrade
Ketlen Daiany Peixoto de Oliveira
Lorena Angélica da Silva Souza
Luiz Carlos Noronha
Lygia oliveira nascimento
Maria Clara Ferreira Alencastro Veiga
Nicolly Tiffany Cárbat Miranda
Paulo Henrique Alves Cesario Filho
Pedro Vieira Santiago Xavier
Rafaela Ferreira Arrais Rufino
Romis Antônio de Araújo Júnior
Thiago Dias da Silva
Vitória Maria Bispo da Silva

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** a oferta do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N.

07.538.347/0001-31, Campus Cora Coralina, Cidade de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe, no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Marcos Elias Moreira**

**Conselheiro Relator**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/02/2021, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 19/02/2021, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017748064** e o código CRC **BCF55001**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020015331



SEI 000017748064